ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.074.2015.03-2017

CONTRATO

Número: C.074.2015.03-2017
Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)
Contratada: Garrido Advogados Associados | CNPJ: 08.451.562/0001-63
Gestor do Contrato: Marsden Paz

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

O presente termo aditivo tem por finalidade renovar o prazo de vigência do Contrato nº. C.074.2015.00-2015, por 12 (doze) meses, que tem por objetivo a prestação de serviços profissionais de advocacia e de apoio técnico, sem exclusividade, nas áreas do direito público, administrativo e municipal; bem como estabelecer novo valor de pagamento.

JUSTIFICATIVA

A decisão pela continuação do contrato (art. 8º, X, do RCC-CNM/2016) foi embasada no reconhecimento da capacidade técnica diferenciada da empresa terceirizada, da dificuldade de interrupção do serviço pré-existente, da qualidade dos produtos entregues e do atendimento aos princípios da eficiência, legalidade e razoabilidade (art. 8º, inciso X, do Regulamento de Compras).

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, consequentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 02 de setembro de 2017.

Curvelo Pasqualini Advogados Revisão Jurídica	Deborah Zenkner Supervisora Administrativa